



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3186 , DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2139

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$14.234,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			14.234,50	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	213	10.305.0023.2091.0000	Assistencia Medica e Sanitaria	14.234,50
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 043	Enfrentamento Dengue	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		14.234,50
	Fontes de Recurso	
	02 19	14.234,50

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 22 de março de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL